

# Política de formação continuada

dos Profissionais  
da Educação da Rede  
Estadual de Goiás



**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



# EXPEDIENTE

Ronaldo Ramos Caiado  
**Governador do Estado de Goiás**

Daniel Vilela  
**Vice-governador do Estado de Goiás**

Aparecida de Fátima Gavioli Soares  
Pereira  
**Secretária de Estado da Educação**

Helena da Costa Bezerra  
**Secretária-Adjunta**

Patrícia Morais Coutinho  
**Diretora de Política Educacional**

Nayra Claudinne Guedes Menezes  
Colombo  
**Superintendente de Apoio ao  
Desenvolvimento Curricular**

Kézia Cláudia da Cruz  
**Chefe de núcleo do Centro de  
Estudos, Pesquisa e Formação dos  
Profissionais da Educação**

Lorena Carvalho  
**Gerente de Desenvolvimento dos  
Profissionais da Educação**

Janaina Magatão  
**Coordenadora de Formação  
dos Servidores do Magistério e  
Administrativo**

## **Elaboração**

Kezia Cláudia da Cruz  
Lorena Resende Carvalho  
Fábio Júlio Alves Borges

## **Produção Gráfica**

Eduardo Souza da Costa  
**Projeto Gráfico**

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CEPFOR.....	09
Funções do Cepfor.....	11
OBJETIVOS DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....	13
Objetivo Geral.....	13
Objetivo específico .....	13
PRESSUPOSTOS TEÓRICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS .....	15
DIRETRIZES DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA .....	19
EIXOS TEMÁTICOS DA POLÍTICA .....	21
Eixo I – Formação de gestores .....	21
Eixo II – Formação de coordenadores pedagógicos .....	21
Eixo III – Formação de professores .....	22
Eixo IV – Formação de servidores administrativos .....	22
QUADRO AMOSTRAL DOS CURSOS OFERTADOS .....	23
PARCEIROS .....	31
REFERÊNCIAS .....	32



## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás - Seduc, por meio da Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular – Supadec/Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação – Cepfor concebe a formação continuada dos profissionais da educação um dos alicerces das políticas públicas para a educação escolar, uma vez que, em última análise, a ação visa assegurar a qualidade do trabalho educacional. Se o mundo contemporâneo é caracteristicamente veloz, marcado por inovações técnico-científicas e regido por novos paradigmas, a educação deve, tanto responder às novas demandas, como também promovê-las. Nesse sentido, a formação continuada é um instrumento fundamental no processo, devendo ser resultado de planejamento contíguo à realidade das escolas, da atuação docente e ação administrativa no âmbito da educação.

Pensando assim é que a secretaria elaborou um programa de formação continuada dos profissionais de educação da rede estadual de Goiás. Tal estruturação descende de uma visão abrangedora e estratégica por parte da atual gestão da Seduc, na direção da Secretária de Estado da Educação de Goiás, Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, amplamente respaldada pelo Governo do Estado, Ronaldo Ramos Caiado. A proposta desta gestão abarca uma justificativa legítima, teórica e legalmente instituída, expondo o compromisso da Seduc com a formação continuada de suas equipes de trabalho, uma vez que a formação é concebida como a raiz da boa prática pedagógica, dos bons resultados de aprendiza-



gem e de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. A matriz da proposta se vê marcadamente alinhada à Política Nacional de Formação dos Profissionais em Educação, a qual, por sua vez, acolhe os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e no Plano Nacional de Educação (PNE - 2014). O programa ora implementado também está consonante ao Plano Estadual de Educação; em especial, à sua meta 17 (PEE 2015-2025) que estabelece como seu objetivo “[...] Garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino” (GOIÁS, 2016, p. 40 b).

Para além disso, a proposta também se vê respaldada por documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs (2019, p. 3), mais especificamente, no inciso VIII, orientando que a formação continuada seja integrada “(...) ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente”. E, mais recentemente, a Lei N° 14.817 de 16 de janeiro de 2024, que estabelece sobre as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Esta lei atual refere em seu Art. 3° que a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública deve contemplar, entre outros, formação continuada que promova a permanente atualização dos profissionais (BRASIL, 2024).

Com base nesses dispositivos legais, a Seduc tem implementado ações de formação, visando contribuir com a realidade dos do-



centes e demais profissionais da educação, possibilitando “ação-reflexão-ação” para a práxis educativa e com isso, fortalecendo o fazer pedagógico, as relações interpessoais, o clima escolar, dentre outros aspectos próprios da realidade educativa formal.

No caso específico da docência, o horizonte de um programa de formação continuada não é outro senão ampliar a experiência docente para alcançar melhores resultados no exercício de seu ofício para com os estudantes. Conforme a LDBEN 9.394/96, em seu Art. 67, é de responsabilidade da escola assegurar o “aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; e período reservado a estudos planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho” (BRASIL, 1996, p. 27).

A Formação Continuada visa responder às questões necessárias para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais em educação. Nesse contexto, as práticas desenvolvidas na escola pública sinalizam a condição da formação de professores e demais profissionais no contexto social, político, cultural, econômico e pedagógico.

Além disso, vale ressaltar que o programa de formação atende o plano de carreira dos servidores, de modo que as formações são continuamente ofertadas, possibilitando aos profissionais da educação o cumprimento da carga horária de aprimoramento exigida para alcançarem os direitos postos no plano de carreira.

Mediante o exposto, importa dizer que o programa de formação continuada dos profissionais de educação da rede estadual de Goiás está pautado em uma concepção dialógica das ações de formação, bem como pelas demais conjunturas que se fizerem necessárias ao fortalecimento da gestão escolar, avaliações externas,



da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Documentos Curriculares para o Estado de Goiás, Educação a distância (EaD), elaboração de materiais didáticos como apoio ao professor(a) em sala de aula, gestão de sala de aula, habilidades socioemocionais, práticas pedagógicas inovadoras e demais materiais pedagógicos para uma boa prática pedagógica.

Nesse âmbito, propõe-se que a formação continuada dos profissionais de educação seja construída coletivamente, visando a construção e desenvolvimento de estratégias para enfrentar os desafios do ambiente escolar, como garantia de atualização de conhecimento científico e das práticas pedagógicas que são inerentes a condição do trabalho destes profissionais de diferentes áreas do saber humano. Além disso, intenta-se construir um sistema educacional orgânico e sólido, composto por profissionais conscientes dos limites e potencialidades do seu papel.



# IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CEPFOR

O Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação (CEPFOR), vinculado à Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular – Supadec, foi criado pela Lei da Reforma Administrativa N° 20.491, de 25 de junho de 2019 (revogada posteriormente pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro 2023). No âmbito de sua implementação o CEPFOR foi constituído por uma Coordenação e cinco Gerências. No entanto, em 2023, com o novo organograma, passou a ser constituído por um Núcleo de Formação, uma Gerência do Desenvolvimento dos Profissionais em Educação, uma Coordenação dos Profissionais do Magistério e uma Coordenação de Profissionais Administrativos (conforme expõe a imagem abaixo), tendo como competência exercer as funções de organização, coordenação, acompanhamento, monitoramento e supervisão técnica relativos à formação continuada de profissionais da educação.





## Funções do Cepfor

De acordo com Seção III do Art. 51 do Regulamento da Secretaria de Estado da Educação, aprovado pelo Decreto N° 9.920, de 06 de agosto de 2021, e com as Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás (2020-2022) compete ao Cepfor:

- I. Elaborar e implementar a política e os programas de formação continuada, presencial e a distância, destinados aos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino;
- II. Organizar, selecionar, coordenar e manter o quadro de Professores do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação para atendimento de suas demandas;
- III. Buscar e propiciar oportunidades de pós-graduação nas áreas de interesse da secretaria e da rede de ensino;
- IV. Promover a gestão do conhecimento na secretaria por meio da implantação de novas metodologias e instrumentos de ensino e aprendizagem, também o fomento da cultura de inovação entre os servidores;
- V. Elaborar e executar formações direcionadas à melhoria da prática pedagógica dos professores e do aprendizado dos alunos;
- VI. Desenvolver formação continuada com foco no aprimoramento de práticas de gestão e competências de liderança no serviço público;



- VII. Promover a formação dos profissionais da secretaria para que eles participem de um sistema modular capacitador das modalidades de ensino presencial e a distância;
- VIII. Promover formação continuada dos profissionais que atuam na inspeção escolar das CREs, para orientá-los quanto a normas aplicáveis à organização e ao funcionamento escolar;
- IX. Apoiar projetos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento, para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Goiás;
- X. Buscar parcerias com as Instituições de Ensino Superior – IES, Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica e Inovação – ICTIs e com o setor empresarial, para melhoria da qualidade da educação;
- XI. Manter interlocução com os gestores de políticas públicas de centros de estudos, pesquisas e formação dos profissionais da educação vinculados ao governo federal e a outras esferas governamentais;
- XII. Coordenar, supervisionar e orientar atividades relacionadas ao Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação; e
- XIII. Realizar outras atividades correlatas.



# OBJETIVOS DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Considerando que o Cepfor tem por função implementar a política e os programas de formação continuada, presencial e a distância, destinados aos profissionais da educação, seus objetivos são estes relacionados abaixo.

## Objetivo Geral

Garantir a formação continuada dos profissionais da educação da rede estadual de Goiás, promovendo ações e estratégias que reconheçam e valorizem o seu trabalho, de modo a garantir, em última análise, que a aprendizagem dos estudantes seja significativa e de qualidade.

## Objetivos Específicos

- Assegurar que os profissionais da rede estadual de Goiás tenham uma base de saberes para o pleno exercício de sua função;
- Estabelecer estratégias que preveem a articulação da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) com as Instituições de Ensino Superior (IES) formadoras de professores.
- Promover, por meio de processos formativos, a visão compartilhada das políticas educacionais da rede estadual de Goiás.



- Aprimorar por meio de parcerias a capacidade formativa dos profissionais envolvidos com a formação docente e administrativa da rede estadual de Goiás.
- Promover, por meio do Plano Plurianual (PPA), o aprimoramento contínuo do trabalho dos profissionais da rede de ensino de Goiás ao oferecer oportunidades de aprendizagem e reflexão sobre metodologias e abordagens educacionais.
- Contribuir para o aprimoramento da formação docente a partir do diálogo e de ações articuladas com as IES responsáveis pela oferta dos cursos de complementação em licenciatura.
- Implementar as diretrizes do uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação em consonância com a BNCC e os Documentos Curriculares de Goiás.
- Ampliar o alcance das formações, de maneira a atingir todos as regiões do estado, através da oferta de cursos na modalidade à distância.
- Promover formação inicial (complementação pedagógica) e continuada aos profissionais da educação, visando o aprimoramento dos saberes científicos e dos métodos pedagógicos, potencializando os resultados positivos do processo ensino aprendizagem na busca da equidade.
- Valorizar e estimular o trabalho docente em regência, utilizando os bons profissionais, na formação dos trabalhadores da educação, buscando elevar os índices de desempenho da rede.



- Planejar formações que valorizem a prática profissional e o conhecimento prévio dos profissionais da educação, buscando a ampliação e aquisição de novos conhecimentos.

## PRESSUPOSTOS TEÓRICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS

**D**e forma geral, fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, favorece a melhoria da proficiência dos resultados do SAEGO e aumenta, de forma gradativa, as médias nacionais do Ideb e, conseqüentemente, evidencia a aprendizagem discente. Nesse contexto, podemos entender que ações formativas contribuem com o processo, o que pode ser verificado em ações contínuas de autoavaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientam as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a própria formação continuada dos (as) profissionais da educação, bem como o aprimoramento da gestão democrática.

Outro ponto importante a ser destacado no trabalho formativo dos profissionais da rede, em especial a formação docente, é fomentar a produção de material didático com formação continuada que (re)signifique a utilização e a intencionalidade destes materiais, tendo em vista serem produzidos partindo dos documentos curriculares de Goiás, para que possam ser trabalhados nas escolas dan-



do maior sentido e significado para as habilidades e competências expostas pelos docentes nas diversas área do conhecimento.

As discussões para a definição da perspectiva teórica desta política consideram aspectos relacionados à concepção de formação continuada dos profissionais da educação presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica – DCNs (2002), na Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2005) e no Plano Nacional de Educação – PNE.

Os pressupostos teóricos que embasam esse programa de formação proposto pela Supadec/Cepfor dizem respeito à concepções dialógicas de educação. Para Paulo Freire a educação dialógica é o encontro de sujeitos para a busca de conhecimento. É a capacidade de estabelecer diálogos que podem favorecer uma educação libertadora para os sujeitos nela inseridos. Para melhorar os níveis de aprendizagem dos envolvidos, esse diálogo deve valorizar a qualidade dos argumentos e respeitar todas as pessoas, independente do seu nível socioeconômico, cultural, grau de instrução, gênero e idade. Dessa forma, a dialogicidade age como um elemento motivador e estruturador do processo de formação. A prática dialógica enfatiza a necessidade de uma relação de reciprocidade entre os profissionais da educação, de modo a torná-los protagonistas do processo formativo. É a partir das vivências destes profissionais no ambiente escolar que os temas das formações serão elencados, em um movimento de ação-reflexão-ação, que vai da prática para a formação e retorna para a prática carregado de significado.



Além disso, vale destacar também que a formação dos profissionais da educação, também se fundamenta na perspectiva de formação continuada centrada na prática. Para esta vertente, os aprendentes são envolvidos no novo objeto de estudo por meio de situações concretas, cuja solução implica na mobilização de seus conhecimentos prévios, bem como na mobilização de funções cognitivas e na consciência dos fundamentos teóricos do processo de construção do saber.

Com efeito, tanto a ideia de dialogia quanto a proposta de formação centrada na prática se veem alicerçadas em princípios da teoria sociocultural, a qual, por sua vez, concebe os sujeitos como tendo principalmente uma origem social; ou seja, à despeito da base biológica que “define” os seres humanos, é a cultura que exerce sobre eles um papel decisivo em seu processo de desenvolvimento e formação. Daí a importância das ações de formação continuada sobre a aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos especificamente envolvidos na ação educacional.

Para além da definição desses eixos aplicados no processo formativo, resta dizer que os profissionais da educação sabem que superar novos desafios não é tarefa fácil e nem solitária. Precisam estar unidos buscando uma formação continuada sólida, sistematizada e legalmente amparada para que sejam cientes de que sua intervenção na vida dos estudantes será significativa, à medida que são conduzidos a um processo de emancipação e autonomia.

Seguindo essa lógica, pode-se afirmar que os cursos de formação continuada ofertados aos profissionais da Rede Estadual de Goiás, visam uma formação que resulte em mudanças concre-



tas na prática profissional. Por isso, o trabalho de formação que se propõe é articulado entre o Cepfor, as Superintendências e as Diretorias da Seduc para efetivar as propostas de formação em toda rede, de forma a favorecer uma formação colaborativa.

Ao garantir essa articulação entre as diferentes instâncias da Seduc, alinha-se as formações em dois espaços: presencial e on-line. O primeiro não impede o desenvolvimento do segundo e o segundo, não elimina a existência do primeiro, pois na atualidade esses dois espaços podem se correlacionar com atividades síncronas e assíncronas. Sendo assim, as formações presenciais poderão ser desenvolvidas nos espaços de aprendizagem das Coordenações Regionais de Educação (CRE), na Seduc, ou em outro espaço que possa ofertar um ambiente de aprendizagem satisfatório. As formações virtuais, podem acontecer por meio de plataformas diversas – Google, Teams, Classroom, Moodle. As Formações devem ser direcionadas aos profissionais de forma a atender aos interesses e anseios dos temas ou temáticas específicos. Sendo presencial, semipresencial ou virtual, o projeto de formação será sempre desenvolvido por professores formadores da Seduc e por profissionais de outras instituições de ensino, das quais estabelecerão parcerias com o Cepfor.



## DIRETRIZES DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A política para a formação dos profissionais da educação do Estado de Goiás segue as seguintes diretrizes e procedimentos:

- I. Iniciativas de formação aos profissionais de acordo com as necessidades, tais como as condições estruturantes nas quais a política de formação será efetivada;
- II. Observação da legislação e das políticas atuais que incidem sobre a formação dos profissionais da educação;
- III. Estudo e pesquisa sobre formação de profissionais da educação ao nível nacional e internacional com foco em perspectivas consideradas exitosas;
- IV. Uso de mecanismos para “dar voz aos professores que atuam em sala de aula” e dos demais profissionais da rede, realizando contratações dos professores de sala de aula para que eles repliquem suas boas práticas por meio da formação continuada de seus pares;
- V. Utilização de várias ferramentas tecnológicas e plataformas digitais para realização de formações síncronas e assíncronas (webnários, lives, aulas on-line no classroom, etc) para os profissionais da rede;
- VI. Integração da política de formação às demais políticas educacionais desenvolvidas pela Secretaria Estadual de



Educação de Goiás, assim em consonância com as Escolas de Governo do Estado;

- VII. Promoção de estratégias de formação individualizada/ personalizada, centradas na figura do professor e considerando as etapas de sua vida profissional; bem como de formação colaborativa, com atividades que têm lugar predominantemente nas escolas, com ênfase no trabalho partilhado e no compartilhamento de boas práticas;
- VIII. Estabelecimento de relação entre as IES e a escola, promovendo o recebimento do egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.



# EIXOS TEMÁTICOS DA POLÍTICA

## Eixo I – Formação de gestores

Objetiva ofertar ações formativas referentes aos diferentes aspectos da gestão, com vistas à atuação democrática e participativa, o que requer compreensão do contexto em que a educação é construída e promoção de ações no sentido de assegurar o direito à educação para todos os estudantes, além de expressar uma visão articuladora e integradora dos vários segmentos: pedagógico, curricular, administrativo, de serviços e das relações com a sociedade em geral.

## Eixo II – Formação de coordenadores pedagógicos

Tem como objetivo promover ações formativas, buscando a efetiva capacidade operacional da coordenação pedagógica, visando melhores resultados de aprendizagem e desempenho dos estudantes. As ações formativas deste eixo buscam a reflexão sobre a necessidade de repensar as práticas pedagógicas do coordenador enquanto profissional que faz a intermediação entre a escola e a família, entre os professores e estudantes e coordena os diversos projetos que permeiam o ambiente escolar.



## Eixo III – Formação de professores

Aborda temas das áreas do conhecimento, articulando teoria e prática com foco na oferta de ações formativas embasadas nos Documentos Curriculares de Goiás (Ensino Fundamental e Ensino e Médio), em alinhamento à BNCC. As ações formativas deste eixo estão ancoradas em princípios como: compromisso com a educação integral, desenvolvimento de competências e habilidades, letramento em todas as áreas do conhecimento, projeto de vida dos estudantes e cultura digital.

## Eixo IV – Formação de servidores administrativos

Tem como objetivo ofertar formações de diversos eixos temáticos, visando contemplar a valorização dos servidores administrativos e o desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das funções, em alinhamento com as Diretrizes Operacionais da Seduc/GO. Os profissionais contemplados pelas formações incluem Secretários Escolares, Inspectores Escolares, Técnicos Administrativos, Auxiliares, Merendeiras, Vigias, Assessores Financeiros, dentre outros.



## QUADRO AMOSTRAL DOS CURSOS OFERTADOS

Nome do curso Objetivo	Carga horária	Modalidade
<p><b>Aulas On-Line e suas Tecnologias</b> <i>Contribuir no enfrentamento dos desafios e dificuldades que os professores da rede pública de ensino do Estado de Goiás enfrentam em suas práticas pedagógicas frente às exigências de adaptação relativas às novas tecnologias em educação.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Avaliação da Aprendizagem Escolar</b> <i>Oportunizar o conhecimento e o aperfeiçoamento das práticas docentes com foco na avaliação da aprendizagem, importantes para a realização de um trabalho educacional atento a melhores resultados de aprendizagem.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Avaliação externa</b> <i>Compreender a discussão existente entre a avaliação externa de larga escala e a prática pedagógica no que tange as apropriações adquiridas pelos profissionais que atuam no ambiente escolar em relação as análises dos resultados e a definição dos planos de ações para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>A Gestão Escolar e o Compromisso com a Alfabetização de Goiás</b> <i>Ofertar formação continuada aos Gestores Escolares dos agrupamentos de 4 e 5 anos da Educação Infantil e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o propósito de fortalecer o trabalho da gestão, assegurando o desenvolvimento de competências e habilidades que garantam a aprendizagem significativa e, conseqüentemente, a melhoria dos índices de alfabetização na perspectiva do Regime de Colaboração Estado-Municípios.</i></p>	100 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>A Multiplicidade das Inteligências para a Singularidade Pedagógica</b> <i>Oportunizar a apropriação de saberes relacionados à teoria das inteligências múltiplas em favor da otimização do processo de ensino e aprendizagem.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional



Nome do curso Objetivo	Carga horária	Modalidade
<p><b>Cartografia Escolar: Práticas Pedagógicas e a Construção do Saber Geográfico</b>  <i>Abordar conhecimentos teóricos e práticos a respeito da Cartografia Escolar que potencializem o desenvolvimento do pensamento espacial e dos princípios metodológicos ligados ao raciocínio geográfico dos estudantes ao longo da educação básica.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Cidadania e Democracia Desde a Escola</b>  <i>Ampliar os conhecimentos teóricos sobre a temática, com apresentação de uma proposta educativa, a partir da realidade social, com finalidade de contribuir com o fortalecimento dos valores democráticos e a cultura de respeito aos direitos humanos no país.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Comunicação e Liderança: in the workplace</b>  <i>Otimizar a qualidade da comunicação entre as pessoas no ambiente de trabalho através de um método fundamentado basicamente nos conceitos de intencionalidade e empatia, inspirado nos preceitos do psicólogo norte-americano Marshal Rosenberg.</i></p>	20 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Concepções de Formação Continuada</b>  <i>Oportunizar aos profissionais pedagogos(as) da educação conhecer e compreender a formação continuada tanto para seu desenvolvimento profissional, quanto para municiá-los com conhecimentos importantes para atuarem à frente de coordenações pedagógicas no aprimoramento dos docentes de sua unidade.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Conceitos e Funções de Educação Remota, Online e Ensino a Distância</b>  <i>Capacitar os professores da rede estadual de ensino de Goiás em Educação Remota, Online e Ensino a Distância.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional



Nome do curso Objetivo	Carga horária	Modalidade
<p><b>Coordenador Pedagógico: Papel e Identidade Profissional</b>  <i>Promover reflexões acerca da escola como lócus privilegiado de desenvolvimento, formação e aprendizagem de professores e outros atores educacionais, por meio da problematização da efetiva capacidade operacional de gestão escolar, representada pela coordenação pedagógica, visando melhores resultados de aprendizagem e desempenho dos estudantes</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>DC-GO Ampliado: Conhecer e Reconhecer</b>  <i>Apresentar o histórico, a estrutura e os elementos do DC-GO Ampliado do Ensino Fundamental, com a finalidade de entender e reconhecer sua importância para prática educacional.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Desenvolvendo as Competências Socioemocionais</b>  <i>Apoiar os cursistas que estão nas escolas estaduais e municipais e nos departamentos pedagógicos e administrativos das Coordenações Regionais de Educação e da Seduc-GO no desenvolvimento das competências socioemocionais, como fator de proteção à saúde mental, a fim de que possam incorporar reflexões e estratégias mais assertivas, que auxiliem a si mesmos e aos outros no dia a dia.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Didática e Metodologia</b>  <i>Ofertar aos professores em estágio probatório conhecimentos científicos sobre didática e as possibilidades de práticas e metodologias pedagógicas que estes podem utilizar para melhorar a qualidade de suas aulas.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Educação a Distância e suas tecnologias</b>  <i>Capacitar os professores da rede estadual de ensino de Goiás em Educação a Distância e suas Tecnologias.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional



Nome do curso Objetivo	Carga horária	Modalidade
<p><b>Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola</b>  <i>Capacitar profissionais da educação, mais especificamente educadores das unidades escolares públicas e membros da comunidade escolar acerca da importância da Lei Maria da Penha - Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, visando conscientizar a sociedade quanto à necessidade de combater a violência contra a mulher.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Educação Midiática na Prática</b>  <i>Apoiar educadores e gestores pedagógicos na elaboração ou condução de projetos e atividades que visem desenvolver, nos alunos, habilidades essenciais para o mundo conectado, como a leitura reflexiva e a produção responsável de mídias para participar plenamente da sociedade</i></p>	20 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Ensino Híbrido – Inovação no Ensino e na Aprendizagem</b>  <i>Oportunizar aos coordenadores pedagógicos e gestores escolares, a apropriação de conhecimentos relativos a práticas docentes mais inovadoras, baseadas no ensino híbrido, a fim de desenvolver novas estratégias para os processos de ensino e de aprendizagem, buscando melhorar a participação e o desempenho dos estudantes da rede pública de ensino.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Estágio Supervisionado: Formação de Professores Mentores</b>  <i>Preparar os professores da rede para desenvolver habilidades para o efetivo acompanhamento e desenvolvimento dos estagiários, de modo que estes futuros professores tenham uma formação inicial enriquecida pelo estágio realizado na Seduc-GO e, conseqüentemente, estejam mais preparados para o início da docência, com práticas que impactem positivamente a aprendizagem dos estudantes.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Educação Remota e suas tecnologias</b>  <i>Capacitar os professores da rede estadual de ensino de Goiás em Educação Remota e suas Tecnologias.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional



Nome do curso Objetivo	Carga horária	Modalidade
<p><b>Ferramentas para Gestão Técnico-Pedagógica</b> <i>Conhecer, compreender, aplicar, analisar instrumentos e processos que possibilitam o levantamento, análise, sistematização e utilização de dados para tomadas de decisão a partir da identificação de práticas pedagógicas da equipe docente a serem aprimoradas e que impactam na aprendizagem dos/as estudantes.</i></p>	26 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>“FORMAÇÃO EM ESPIRAL”: concepções de formação continuada</b> <i>Promover reflexões acerca da escola como locus privilegiado de desenvolvimento, formação e aprendizagem de professores e outros atores educacionais envolvidos no processo, problematizando a efetiva capacidade operacional da gestão escolar, representada pelo Coordenador Pedagógico, na promoção de um cenário formativo e de aprimoramento profissional, visando melhores resultados de aprendizagem e desempenho dos estudantes.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Formação em Pares</b> <i>Elaborar e aplicar em sala de aula sequência didática alinhando o Material do REVISAR GOIÁS com o Documento Curricular de Goiás (DCGOEM), Descritores da Matriz Saeb, proporcionando o ensino-aprendizagem-avaliação com maior sentido e significado aos estudantes. Projeto em anexo.</i></p>	40 horas	On-line síncrono e assíncrono.
<p><b>Gestão de sala de aula</b> <i>Oportunizar o aperfeiçoamento dos saberes a fim de compreender os diversos aspectos envolvidos na gestão de sala de aula, compreendendo que ela se constitui em um ambiente de gestão de processos sociais e de promoção de aprendizagem e formação dos estudantes.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Gestão Educacional para o Avanço Contínuo da Educação Goiana</b> <i>Contribuir com o Ensino da Rede de Goiás, por meio de uma gestão orientada para o avanço contínuo da educação pública, comprometida com a qualidade e com a equidade.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional



Nome do curso Objetivo	Carga horária	Modalidade
<p><b>Gestão Escolar em Foco</b> Oportunizar a apropriação de saberes básicos e essenciais para o início da atuação profissional em gestão escolar, de forma que o desempenho da função seja fundamentado, seguro e alinhado às Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás.</p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Habilidades pela Prática Curricular – HPC</b> Compreender a proposta do Novo Ensino Médio e a organização e estrutura do DC-GOEM - formação geral básica e os itinerários formativos - como fundamentos necessários à prática docente nessa etapa da Educação Básica.</p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>LABCrie – Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica</b> Apresentar e construir, de forma prática, estratégias, metodologias, ferramentas e tecnologias que possam apoiar o trabalho pedagógico dos professores da educação básica para a integração da cultura maker, da gamificação, da robótica educacional e da aprendizagem criativa no planejamento didático pedagógico de forma contextualizada com o currículo escolar e com as competências gerais previstas na BNCC.</p>	80 horas	Semipresencial
<p><b>Mediação Pedagógica em EaD</b> Possibilitar aos profissionais da educação conhecimentos, competências e habilidades para atuarem em cursos a distância, oferecendo aos cursistas noções básicas de educação a distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, tutoria e mediação pedagógica em cursos online.</p>	80 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Melhor Gestão, Melhor Ensino</b> Ofertar formação continuada aos Gestores Escolares, com o propósito de fortalecer o trabalho da gestão e desenvolver as competências desejáveis para uma gestão eficaz e comprometida com a elevação dos resultados de aprendizagem dos estudantes.</p>	120 horas	On-line com tutoria



Nome do curso Objetivo	Carga horária	Modalidade
<p><b>Novo Ensino Médio: Conceitos, Estrutura e Desafios</b>  <i>Contribuir com a formação dos professores da rede estadual de educação de Goiás, apresentando a nova estrutura curricular, a proposta pedagógica e os principais conceitos relacionados ao DC-GOEM, com base na BNCC.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>O Ensino da História Regional e Local</b>  <i>Compreender o ensino de História e de História Regional e Local vinculando-o às orientações curriculares gerais e regionais com vista a promover uma aprendizagem significativa da história e ampliar as possibilidades pedagógicas</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Planejamento Educacional: Lançando as Bases das Boas Práticas</b>  <i>Embasar o Coordenador Pedagógico na elaboração de propostas para os dias de trabalho coletivo e reuniões pedagógicas, na sistematização de atividades, sequências e projetos didáticos, a fim de que ele possa transformar os momentos formativos com os professores em encontros eficazes.</i></p>	40 horas	Semipresencial
<p><b>Por uma Coordenação Pedagógica Trans(formadora)</b>  <i>Promover reflexões acerca da escola como locus privilegiado de desenvolvimento, formação e aprendizagem de professores e outros atores educacionais envolvidos no processo, problematizando a efetiva capacidade operacional da gestão escolar, representada pelo Coordenador Pedagógico, na promoção de um cenário formativo e de aprimoramento profissional, visando melhores resultados de aprendizagem e desempenho dos estudantes.</i></p>	80 horas	On-line autoinstrucional



Nome do curso Objetivo	Carga horária	Modalidade
<p><b>Prevenção e Combate ao Assédio Sexual – Defensoria Pública nas Escolas</b>  <i>Orientar os/as profissionais da educação e os/as estudantes no sentido de prevenir e combater a prática de assédio sexual no âmbito da rede pública estadual de ensino, visando a proteção integral e inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, bem como da dignidade sexual de todos os alunos e as alunas integrantes do sistema público estadual.</i></p>	20 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Projeto Político-Pedagógico: (Re)Significar para (Trans)Formar</b>  <i>Oportunizar o aperfeiçoamento dos saberes relativos à formulação/reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPP) por parte dos profissionais que atuam na gestão educacional, com vistas à realização de um trabalho pedagógico do qual decorrem melhores resultados de aprendizagem.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Teoria e Metodologia de Ensino</b>  <i>Ofertar aos pedagogos em estágio probatório conhecimentos sobre o trabalho do coordenador pedagógico nas escolas da rede estadual de Goiás, promovendo reflexões sobre a importância da escola na formação continuada de professores, visando alcançar melhores resultados de aprendizagem dos estudantes.</i></p>	40 horas	On-line autoinstrucional
<p><b>Aprender para promover aprendizagens (oferta específica de cursos aos docentes aprovados em concurso público)</b>  <i>Projeto em anexo.</i></p>	300 a 400 horas	Presencial e on-line.



Ressalta-se que além dos cursos citados na tabela acima, esta política de formação encontra-se aberta para atender as demandas que surgem no dia a dia das escolas, Coordenações Regionais de Educação e da própria Seduc, dada a sua flexibilidade e congruência com a realidade dinâmica do trabalho educativo formal.

## PARCEIROS

- Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Universidade Estadual de Goiás (UEG);
- Órgãos/Entidades públicos de Ciência e Tecnologia, especialmente a FAPEG;
- Escola de Governo do Estado de Goiás
- Conselho Estadual de Educação (CEE);
- Instituições de ensino superior privadas, confessionais e filantrópicas;
- Instituto Ânima
- Instituto Singularidades
- Instituto Unibanco
- Movimento Profissão Docente
- Municípios goianos;
- Tribunal de Contas dos Municípios;
- Ministério Público do Estado.
- Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – (OCB-GO)
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – (SESCOOP/GO);
- Secretaria de Estado da Economia;
- Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – **CAEd/UFJF**



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Presidência da República. Casa Civil. MEC: Brasília, 1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), 2019.

BRASIL. Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024. Presidência da República. Casa Civil. Brasília, 2024.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica Brasília: CNE, 2002.

BRASIL. Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica: orientações gerais. Brasília: MEC, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 65ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018. 256 pp.

GOIÁS. Plano Estadual de Educação de Goiás 2015-2025 (Lei nº 18.969, de 22 de julho de 2015). Governo do Estado de Goiás, Secretaria de Estado da Casa Civil, Goiânia, 2015.

NÓVOA, A. (Coord.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teórica e prática. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005a.

SANTOS, E. O. A Formação continuada na rede municipal de ensino do Recife: concepções e práticas de uma política em construção. 2010. Tese. (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

VAN DER VEER, René; VALSINER Jaan (Ed.). The Vygotsky reader. Oxford: Blackwell Publisher, 1994.



**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação

